



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 007 2025 SRP

Processo nº 00000017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250073/2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, a Prefeitura Municipal de Arame, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, CEP 65.945-000, Arame - MA, através da **Secretaria Municipal de Administração** de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 12.542.767/0001-21 com sede na Rua Nova s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. ANDERSON MOTA BRITO, portador do CPF sob o nº 051.489.553-50, domiciliado à Av. Dep. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 874.371.121-91, residente e domiciliada na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, CEP: 65.945-000, Arame – MA, **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, inscrito, no CNPJ sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 874.371.121-91, residente e domiciliada na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, CEP: 65.945-000, Arame – MA, **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº 025.910.123-00, residente e domiciliada na Av. Dep. Ulisses Guimarães, nº 850, Centro, CEP: 65.945-000, Arame – MA, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF nº 025.910.123-00, residente e domiciliada na Av. Dep. Ulisses Guimarães, nº 850, Centro, CEP: 65.945-000, Arame – MA, **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, inscrito no -CNPJ sob o nº 11.469.511/0001-73, com sede na Av. Dep. Ulisses Guimarães, nº 1021, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social o Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA, portador do CPF nº 036.037.203-18, residente na Rua Paulo Ramos nº 46, Bairro Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA e **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no -CNPJ sob o nº 11.539.374/0001-04, com sede na Av. Dep. Ulisses Guimarães, nº 1021, Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social o Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA,

1



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

portador do CPF nº 036.037.203-18, residente na Rua Paulo Ramos nº 46, Bairro Centro, CEP 65.945-000, Arame – MA, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, as empresas **M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.655.090/0001-10, com sede na Rua 8, Sala 31 PAV, nº 1, Bairro Cohatrac III, São Luís - MA, CEP 65.054-583, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua N, Lote 30-31, Quadra 33, Vila do Povo, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130-000, portadora do CPF sob o nº 014.057.973-71, vencedora dos itens -5 - 11 - 14 - 15 - 18 - 24 - 25 - 26 - 30 - 31 - 34 -35 - 41 - 42 - 47 - 48 - 51 - 53 - 54 - 62 - 66 - 71 - 73 - 76 - 77 - 78 - 80 - 82 - 84 - 91 - 92 - 93 - 94 -95 - 99 - 100 - 107 - 108 - 110, com proposta apresentada no valor de **R\$ 801.301,89** (oitocentos e um mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos), **MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente escrita no CNPJ sob o nº 15.661.771/0001-05, com sede na Rua 10, quadra 10-A Residencial Pinheiros, nº 92, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65.064-427, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CLEICIANE MONTEIRO ALVES , residente na Rua Nova, nº 30, Diamante, São Luís – MA, CEP: 65.020-410, portadora do CPF sob o nº 617.476.223-89, vencedora dos itens - 1 - 3 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 16 - 17 - 19 - 21 - 27 -33 - 36 - 40 - 43 - 50 - 52 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 -61 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 75 - 81 - 86 - 89 - 96 -102 - 103 - 105 - 111 - 113 - 114 – 119, com proposta apresentada no valor de **R\$ 970.848,53** (novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e **ND COMERCIO LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.723.350/0001-09, com sede na Rua Projetada 170, nº 20, Bairro Ipasa, São Luís – MA, CEP: 65.061-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS PEREIRA DUTRA NETO, residente na Av. General Artur Carvalho, s/n, Condomínio Village do Porto, Bloco 12B, Apart. 206, Bairro Miritiua, São Luís – MA, CEP: 65.110-000, portador do CPF sob o nº 655.914.023-72, vencedora dos itens - 2 - 7 - 9 - 13 - 20 - 22 - 23 - 28 - 29 - 32 - 37 - 38 - 39 - 44 - 45 - 46 - 49 - 58 - 65 - 70 - 72 - 74 - 79 - 83 - 85 - 87 - 88 - 90 - 97 - 98 - 101 - 104 - 106 - 109 - 112 - 115 - 116 - 117 – 118, com proposta apresentada no valor de **R\$ 675.455,09** (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos). Vencedores do PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 007/2025 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame-MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.a teor do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 2.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2.5. O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

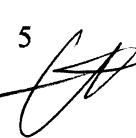
Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a realizar o fornecimento nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

 5 







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O Fornecimento só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº PE 007/2025 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA NONA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

 8









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 2.7.

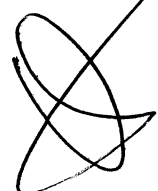
9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

 9









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA DECIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas.

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº PE 007 2025 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

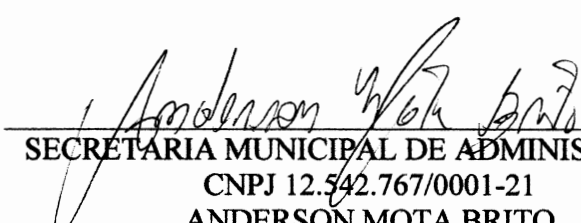
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, 07 de abril de 2025.

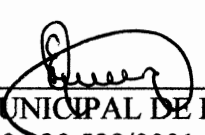

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 12.542.767/0001-21

ANDERSON MOTA BRITO

CPF051.489.553-50

CONTRATANTE

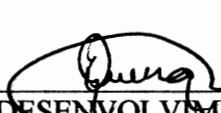

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF 874.371.121-91

CONTRATANTE


FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

CNPJ 11.590.952/0001-29

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF 874.371.121-91

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.542.767/0001-21
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
CPF 025.910.123-00
CONTRATANTE

Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 04/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.509.059/0001-63
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
CPF 025.910.123-00
CONTRATANTE

Antonio JARBAS da Conceição Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ 11.469.511/0001-73
ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
CPF 036.037.203-18
CONTRATANTE

Antonio JARBAS da Conceição Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 11.539.374/0001-04
ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
CPF 036.037.203-18
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ILANNA NAZARE CALDAS Assinado de forma digital por
SANTOS ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS
RODRIGUES:01405797371 RODRIGUES:01405797371
Dados: 2025.04.22 16:36:11 -03'00'

M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.655.090/0001-10
ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS RODRIGUES
CPF. 014.057.973-71
DENTENTORA DOS ITENS

CLEICIANE Assinado de forma
MONTEIRO digital por CLEICIANE
ALVES:6174 MONTEIRO
7622389 ALVES:61747622389
Dados: 2025.04.22
16:40:39 -03'00'

MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 15.661.771/0001-05
CLEICIANE MONTEIRO ALVES
CPF 617.476.223-89
DENTENTORA DOS ITENS

ND COMERCIO Assinado de forma digital
LTDA:4072335 por ND COMERCIO
0000109 LTDA:40723350000109
Dados: 2025.04.22
17:00:52 -03'00'

ND COMERCIO LTDA
CNPJ 40.723.350/0001-09
JOÃO CARLOS PEREIRA DUTRA NETO
CPF 655.914.023-72
DENTENTORA DOS ITENS

Testemunhas:

1. Ellen de Souza Carvalho
CPF. 50378983889

2. Marco Eduardo Lima Albuquerque
CPF. 61808819365



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 007/2025 SRP

PROCESSO N.º 00000017/2025

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 20250073/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 007/2025 SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 30.655.090/0001-10	Telefone / Fax: (98) 8432-5162
Endereço: Rua 8, Sala 31 PAV, nº 1, Bairro Cohatrac III, São Luís - MA, CEP 65.054-583	E-mail: MILDSONCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM

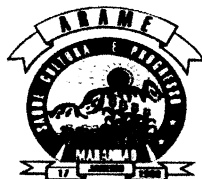
QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
5	AMACIANTE DE ROUPA ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE, TIPO DE ROUPA, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, FRANGANCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, DE TUBO COM 5 LITROS.	Ypê	GALÃO	720	R\$ 26,35	R\$ 18.972,00
11	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO ESPECIFICAÇÃO: BALDE, TIPO PLASTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE ARME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS.	Bettanin	UNIDAD E	870	R\$ 34,64	R\$ 30.136,80
14	CAIXA DE ISOPOR ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	Isoterm	UNIDAD E	338	R\$ 24,00	R\$ 8.112,00
15	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS.	Isoterm	UNIDAD E	320	R\$ 11,97	R\$ 3.830,40

 1 







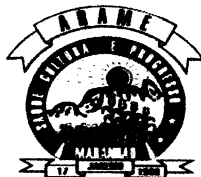
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

18	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 24 LITROS.	Coleman	UNIDADE	160	R\$ 76,77	R\$ 12.283,20
24	CLORO HIPOCLORITO ESPECIFICAÇÃO: CLORO, TIPO HIPOCLORITO DE SÓDIO, EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS LACRADA.	Audax	GALÃO	656	R\$ 62,65	R\$ 41.098,40
25	COADOR DE PANO DE ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO: COADOR, TIPO DE PANO DE ALGODÃO TAM.04(GRANDE) P/ CAFÉ.	Clink	UNIDADE	1.565	R\$ 10,27	R\$ 16.072,55
26	COLHER DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: COLHER, TIPO DESCARTÁVEL - COLHER DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO NATURAL (ATÓXICO); MEDINDO (160) MM; COM CAPACIDADE (10) ML; ESPESSURA DE (3) MM; PACOTE COM 50 UNIDADES.	Prafeita	PACOTE	960	R\$ 7,61	R\$ 7.305,60
30	DESINFETANTE AROMA LAVANDA ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE, TIPO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, AROMA LAVANDA, FRASCO DE 1000 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	Pinho	CAIXA	1.040	R\$ 57,56	R\$ 59.862,40
31	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE, TIPO LÍQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CONTENDO A INFORMAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE 99,9% DOS GERMES. EMBALAGEM: FRASCO 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	Pinho	CAIXA	1.020	R\$ 54,84	R\$ 55.936,80
34	ESCOVA PARA LAVAR TECIDO ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA, TIPO PARA LAVAR TECIDO CORDAS EM NYLON UMA FACE. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	Flash limp	UNIDADE	820	R\$ 4,99	R\$ 4.091,80
35	ESCOVA PARA LIMPAR UNHAS ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA, TIPO PARA LIMPAR UNHAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	Limpamania	UNIDADE	500	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
41	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO: 24CM X 22CM ESPECIFICAÇÃO: GUARADANAPO, TIPO DE PAPEL BRANCO, TAMANHO MÍNIMO 24X22CM, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	Kitchen	PACOTE	4.520	R\$ 7,48	R\$ 33.809,60
42	INSETICIDA AEROSOL ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA, TIPO AEROSOL AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 300 ML.	SBP	CAIXA	76	R\$ 160,45	R\$ 12.194,20
47	LIMPADOR DE USO GERAL LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR, TIPO DE USO GERAL (DIVERSAS UTILIDADES), TUBO COM 500 ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA AZULEJOS, PLÁSTICOS	Veja	CAIXA	427	R\$ 89,57	R\$ 38.246,39

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS ESALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA COMPESTRE. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.					
48	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA, TIPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPASOLTAS, CAPACIDADE 30 LITROS, PRETA. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	Plasmont	UNIDADE	1.488	R\$ 66,00	R\$ 98.208,00
51	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TAMANHO M ESPECIFICAÇÃO: LUVA, TIPO DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	Limpano	PAR	2.640	R\$ 6,07	R\$ 16.024,80
53	MANGUEIRA PARA FOGÃO À GAS TIPO PADRÃO ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA, TIPO PARA FOGÃO PARA USO EM FOGÃO A GÁS DE PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, TRANÇADA, COM TARJA AMARELA, EXIBINDO A INSCRIÇÃO NBR 8613, O PRAZO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) ANOS E O NOME DO FABRICANTE, SEU CUMPRIMENTO PODE SER DE 80 CM, 1M OU 1,25M A MANGUEIRA. DEVE PASSAR E NEM ENCOSTAR PELA PARTE DE TRÁS DO FOGÃO, JÁ QUE A TEMPERATURA NESSA REGIÃO É MUITO ALTA, DEVIDO AO FORNO, QUANDO ISSO OCORRE CONSULTE UMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA PARA QUE SEJA A TROCA DE ENTRADA DA MANGUEIRA DO FOGÃO, A MAIORIA DOS MODELOS TEM ESSE RECURSO, AS MANGUEIRAS TAMBÉM PODEM SER DE BORRACHA OU METALIZADAS DESDE QUE APROPRIADAS PARA O USO DE GLP.	Aliança	UNIDADE	206	R\$ 38,13	R\$ 7.854,78
54	PÁ COLETORA DE LIXO ESPECIFICAÇÃO: PÁ, TIPO COLETORA DE LIXO EM PLÁSTICO, COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO.	Condor	UNIDADE	660	R\$ 27,87	R\$ 18.394,20
62	REMOVEDOR PARA PISO ESPECIFICAÇÃO: REMOVEDOR, PARA PISO DE GRANILITE, COMPOSIÇÃO: GALÃO CONTENDO 05 (CINCO) LITROS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	Suprema	GALÃO	235	R\$ 68,88	R\$ 16.186,80
66	SABÃO EM PÓ CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE 1KG ESPECIFICAÇÃO: SABÃO, TIPO EM PÓ, CAIXA DE COM TENSOATIVOS, COADJUVANTE, CINERGISTA, BRANQUEADOR OPTICOS, ENZIMAS, TAMPAMENTOS, CORANTES, ALEVADOR DE ESPUMA, CARGA, PERFUME E ÁGUA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA.	Tixan	CAIXA	565	R\$ 252,87	R\$ 142.871,55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

71	SACOLA PARA EMBALAGEM DE 15 KG ESPECIFICAÇÃO: SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO, PARA EMBALAGEM, PESO MÉDIO DE 15 KG. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Sacolas polietilen o	PACOTE	1.310	R\$ 19,42	R\$ 25.440,20
73	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	Esfre bom	FARDO	218	R\$ 11,01	R\$ 2.400,18
76	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	Esfre bom	FARDO	216	R\$ 23,86	R\$ 5.153,76
77	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 8 MICRAS, ALTA RESISTÊNCIA, FARDO COM 100 UNIDADES.	Esfre bom	FARDO	420	R\$ 70,77	R\$ 29.723,40
78	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL INFECTANTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	Esfre bom	FARDO	200	R\$ 23,22	R\$ 4.644,00
80	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 1 LITRO, FARDO COM 100 UNIDADES.	Cristal	FARDO	340	R\$ 8,96	R\$ 3.046,40
82	LIXEIRA EM AÇO INOX ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA, TIPO EM AÇO INOX, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	Montinox	UNIDAD E	275	R\$ 183,84	R\$ 50.556,00
84	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTICO COM PLÁSTICO	Condor	UNIDAD E	298	R\$ 17,74	R\$ 5.286,52
91	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA, TIPO RETANGULAR COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:42 CM DE COMPRIMENTO X 29 CM DE LARGURA.	Paramoun t	UNIDAD E	383	R\$ 33,41	R\$ 12.796,03
92	BARBANTE ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE, TIPO COR NYLON COR NATURAL, DIÂMETRO Nº03.	Cisne	ROLO	280	R\$ 23,26	R\$ 6.512,80
93	FACA ULTRACORTE MATÉRIA: AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO TAMANHO: 6 POLEGADAS, USO COZINHA	Tramontin a	UNIDAD E	66	R\$ 24,37	R\$ 1.608,42
94	POTES DE VIDRO COM TAMPA, UNIDADE COM 3 LITROS	Invicta	UNIDAD E	130	R\$ 22,96	R\$ 2.984,80
95	REFRATÁRIO DE VIDRO (MARINEX), UNIDADE COM 1,6 LITROS	Casita	UNIDAD E	15	R\$ 35,39	R\$ 530,85
99	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS	Brinox	UNIDAD E	28	R\$ 55,12	R\$ 1.543,36
100	PANELA DE PRESSÃO 6 LITROS	Brilux	UNIDAD E	28	R\$ 88,00	R\$ 2.464,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

107	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	Sanremo	UNIDAD E	50	R\$ 27,13	R\$ 1.356,50
108	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	Plavale	UNIDAD E	25	R\$ 14,56	R\$ 364,00
110	COLHER PARA SERVIR. COLHER EM AÇO INOX. TAMANHO 35X4X1 CM	Tramontina	UNIDAD E	30	R\$ 17,28	R\$ 518,40
TOTAL						R\$ 801.301,89

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 15.661.771/0001-05	Telefone / Fax: (98) 8719-1339
Endereço: Rua 10, quadra 10-A Residencial Pinheiros, nº 92, Bairro Turu, São Luís – MA, CEP: 65.064-427	E-mail: DISTRIBUIDORAMONTEIRO2@GMAIL.COM.

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIL	UNIT.	TOTAL	MARCAS
1	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA, TIPO SANITARIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, VANHEIRO, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 1000ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CAIXA	1070	R\$ 27,21	R\$ 29.114,70	DULAGO
3	ÁLCOOL EM GEL ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL, TIPO EM GEL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA CARBÔMERO NEUTRALIZANTE E DESNATURANTE (BENZOATO DE DENATÔNIO). CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 500 ML CADA.	CAIXA	1120	R\$ 124,95	R\$ 139.944,00	ASSEPTGEL
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICA 96 INPM ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO IDENTIFICADAS, COM 12 UNIDADES DE 1 LITROS CADA.	UNIDADE	920	R\$ 15,50	R\$ 14.260,00	START
6	AVENTAL DE NAPA DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL, TIPO DE NAPA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM NAPA COM ASA SEGUINTE DIMENSÕES: COMP. 1,2M LARG.0,66CM. AVENTAL DEVE POSSUIR DUAS	UNIDADE	1547	R\$ 23,76	R\$ 36.756,72	MAICOL



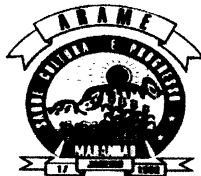
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	TIRAR LARGAS (APROX.0,3CM) DE TECIDO DE ALGODÃO FIRMEMENTE COSTURADOS EM 4 PONTOS E UTILIZADOS PARA AJUSTE, ASTIRAS DEVEM SER TRANSPASSADAS NAS COSTAS, SEM PRENDER NO PESCOÇO E NÃO PODEM SER FIXAS COM ILHOSES. TAMANHO ÚNICO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO POR UNIDADE EM SACO TRANSPARENTE.					
7	BACIA PLÁSTICA 25 CM ESPECIFICAÇÃO: BACIA, TIPO PLÁSTICA 25 CM, ALTURA: 9,5 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 2,5 LT, COM ALÇAS.	UNIDADE	700	R\$ 16,60	R\$ 11.620,00	SANREMO
8	BACIA PLÁSTICA 30 CM ESPECIFICAÇÃO: BACIA, TIPO PLÁSTICA RESISTENTE, ATÓXICA, COM NO MÍNIMO 30 CM DE DIÂMETRO, COM APOXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 14 LT COM ALÇAS.	UNIDADE	876	R\$ 24,75	R\$ 21.681,00	ASTRA
10	BACIA PLÁSTICA 40 CM ESPECIFICAÇÃO: BACIA, TIPO PLÁSTICA APROXIMANDO 40 CM DIÂMETRO DO FUNDO: 26 CM ALTURA; 16 CM E 15 L, COM ALÇAS.	UNIDADE	888	R\$ 27,73	R\$ 24.624,24	ASTRA
12	BOTAS DE PVC CANO LONGO ESPECIFICAÇÃO: BOTAS, TIPO DE PVC, CANO LONGO, IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM PVC INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA, COM INTERIOR FORRADO. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	PAR	258	R\$ 42,90	R\$ 11.068,20	ACQUA LEV BRACOL
16	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNIDADE	352	R\$ 173,55	R\$ 61.089,60	KNAUF
17	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.	UNIDADE	312	R\$ 141,60	R\$ 44.179,20	ISOTERM
19	CAIXA TÉRMICA 30 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	UNIDADE	160	R\$ 84,37	R\$ 13.499,20	ISOFORT
21	CESTO PARA LIXO CAPACIDADE 2,5 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PARA LIXO CAPACIDADE 2,5 LITROS, SEM TAMPA, TELADO, SEM PEDAL, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE.	UNIDADE	880	R\$ 8,04	R\$ 7.075,20	PLASCONEX
27	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO ESPECIFICAÇÃO: COPOS, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UNIDADES, GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP".	PACOTE	7000	R\$ 10,41	R\$ 72.870,00	FONPLAST



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

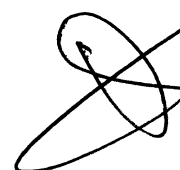
CNPJ: 12.542.767/0001-21

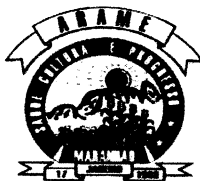
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.					
33	DETERGENTE LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE, TIPO LÍQUIDO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANÔNICOS, COADJUVANTES, PERSERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TOALHERES E PANEIS, AROMA NEUTRO, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. CAIXA CONTENDO FRASCO DE 500 ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS.	CAIXA	611	R\$ 51,33	R\$ 31.362,63	ECONOMICO
36	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA, TIPO PARA VASO SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, SEM SUPORTE.	UNIDADE	790	R\$ 9,01	R\$ 7.117,90	SANTA MARIA
43	ISQUEIRO ESPECIFICAÇÃO: ISQUEIRO, PARAFOGÃO, 01 (UMA) CARTELA CONTENDO 12 UNIDADES.	UNIDADES	100	R\$ 45,60	R\$ 4.560,00	BIC
50	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL ESPECIFICAÇÃO: LUVA, TIPO DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	PAR	2660	R\$ 6,07	R\$ 16.146,20	NOBRE
52	LUVA DE BORRACHA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL TAMANHO P ESPECIFICAÇÃO: LUVA, TIPO DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CA (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO) TAMANHO PEQUENO, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	PAR	2640	R\$ 5,55	R\$ 14.652,00	NOBRE
55	PANO DE CHÃO ESPECIFICAÇÃO: PANO, TIPO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) DIMENSÕES: 48X68 CM FECHADO.	UNIDADE	2100	R\$ 4,09	R\$ 8.589,00	JANNETEX
56	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÃO: PANO, TIPO DE PRATO 100% ALGODÃO, BRANCO, TAMANHO: 45CM X 70CM (DE COPA)	UNIDADE	2040	R\$ 3,69	R\$ 7.527,60	JANNETEX


7





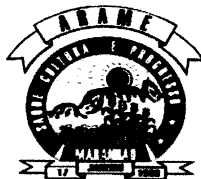


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

57	PAPEL ALUMÍNIO ROLO ESPECIFICAÇÃO: PAPEL, TIPO ALUMÍNIO, ROLO COM A DIMENSÃO: 45 CM DE LARGURA, COM 7,5M. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.	ROLO	1520	R\$ 3,86	R\$ 5.867,20	WYDA
59	PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL, TIPO DE TOALHA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, BRANCA, TAMANHO: 22,5CM X 21,50CM, COM 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS.	PACOTE	3410	R\$ 5,37	R\$ 18.311,70	SCALA
60	PEDRA SANITÁRIA COM 25 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO: PEDRA, TIPO SANITÁRIA, UNIDADE COM PESO MÉDIO DE 25 GRAMAS. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	3200	R\$ 3,08	R\$ 9.856,00	AZULIM
61	PRATO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: PRATO, TIPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PACOTE	4000	R\$ 15,89	R\$ 63.560,00	PRAFESTA
63	RODO ESPECIFICAÇÃO: RODO, TIPO CABO DE MADEIRA, MATERIAL SUPORTE DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE DE 02 BORRACHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA PLÁSTICA.	UNIDADE	1190	R\$ 26,11	R\$ 31.070,90	SANTA MARIA
64	SABÃO DE COCO ESPECIFICAÇÃO: SABÃO, TIPO DE COCO, ÁGUA E GLICERINA CONSERVANTES COADJUVANTES TEOR VOLATÉIS 32%. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	950	R\$ 55,11	R\$ 52.354,50	ECONOMICO
67	SABONETE 90 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO: SABONETE, TIPO GLICERINADO, COM PESO MÉDIO DE 90G, NA COR BRANCA PARA PELE NORMAL. CAIXA CONTENDO 60 UNIDADES.	CAIXA	652	R\$ 205,05	R\$ 133.692,60	LUX
68	CREME DENTAL DE 90 GRAMAS. CREME DENTAL ESPECIFICAÇÃO: CREME, TIPO DENTAL, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COM ITENS ATIVO DE (1.100 PPM) TIPO ADULTO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	UNIDADE	500	R\$ 5,93	R\$ 2.965,00	COLGATE
69	ESCOVA DENTAL COM CERDAS DE NYLON. ESCOVA, TIPO DENTAL MATERIAL CABO UTENSÍLIO, TIPO CABO ANATÔMICO TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIÂNGULAR, MODELO MACIO APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS.	UNIDADE	2000	R\$ 7,52	R\$ 15.040,00	COLGATE



ESTADO DO MARANHÃO

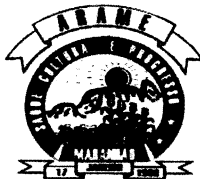
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

75	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	210	R\$ 15,85	R\$ 3.328,50	BRILHUS
81	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 2 LITRO, FARDO COM 100 UNIDADES	FARDO	340	R\$ 8,52	R\$ 2.896,80	SS EMBALAGENS
82	LIXEIRA EM AÇO INOX ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA, TIPO EM AÇO INOX, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	275	R\$ 225,74	R\$ 62.078,50	TRAMONTINA
83	VASSOURA TIPO VASCULHADOR ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, TIPO VASCULHADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	206	R\$ 41,05	R\$ 8.456,30	CONDOR
84	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, 30 CM, COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO	UNIDADE	298	R\$ 22,28	R\$ 6.639,44	CONDOR
85	VASSOURA DE PIAÇA, Nº 04, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	298	R\$ 12,63	R\$ 3.763,74	CONDOR
86	PORTA SABÃO ESPECIFICAÇÃO: PORTA, TIPO PARA SABÃO EM PÓ, EM PLÁSTICO COM DOSADOR.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	319	R\$ 19,06	R\$ 6.080,14	SANREMO
89	BARBEADOR DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS RESISTENTES BARBEADOR DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS RESISTENTES. PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00	BIC
96	ESCORREDOR DE LOUÇA DUPLO PRATO TALHER PORTA COPO INOX	UNIDADE	120	R\$ 55,17	R\$ 6.620,40	MARK-INOX
102	TALHER TOTALMENTE EM AÇO INOX	UNIDADE	350	R\$ 14,97	R\$ 5.239,50	TRAMONTINA
103	JARRA DE VIDRO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 41,62	R\$ 1.040,50	ORIMP
105	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO PRETA, COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS	UNIDADE	35	R\$ 62,50	R\$ 2.187,50	TOYPLAST
111	KIT DE LIMPEZA ESPREMEDOR MOP E PLACA	KIT	15	R\$ 96,69	R\$ 1.450,35	BRALIMPIA
113	BANDEJAS, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A, PESO 365 GRAMAS, 49 X 31 X 6. CENTÍMETROS.	UNIDADE	50	R\$ 23,43	R\$ 1.171,50	UZ
114	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, Diâmetro do produto, Dimensões do item C x L x A, 40 x 22 x 5 centímetros 40 x 22 x 5 centímetros 22 Centímetros	UNIDADE	50	R\$ 84,60	R\$ 4.230,00	NACIONAL
119	LIXEIRA EM AÇO INOX PEDAL, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA E CESTO REMOVÍVEL MATERIAL	UNIDADE	155	R\$ 192,15	R\$ 29.783,25	TRAMONTINA

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

POLIPROPILENO TAMANHO: (AXD): 29,5 X 32 CM; PESO: 1,7 G.					
TOTAL:					R\$ 970.848,53

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ND COMERCIO LTDA	
CNPJ: 40.723.350/0001-09	Telefone / Fax: (98)8137-2081
Endereço: Rua Projetada 170, nº 20, Bairro Ipasa, São Luís – MA, CEP: 65.061-000	E-mail: ZUCIELSON1@HOTMAIL.COM

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIL.	VALOR MÉDIO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
2	ALCOOL 96° 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL, TIPO 90°, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. EMBALAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DE MERCADO.	LITRO	2.030	R\$ 9,56	R\$ 19.406,80	PROLINK
7	BACIA PLÁSTICA 25 CM ESPECIFICAÇÃO: BACIA, TIPO PLÁSTICA 25 CM, ALTURA: 9,5 CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 2,5 LT, COM ALÇAS.	UNIDADE	700	R\$ 13,81	R\$ 9.667,00	JOLLY
9	BACIA PLÁSTICA 35 CM ESPECIFICAÇÃO: BACIA, TIPO PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 35 CM, CAPACIDADE PARA 4,6 LUTROS, COM ALÇAS.	UNIDADE	716	R\$ 18,68	R\$ 13.374,88	JOLLY
13	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS ESPECIFICAÇÃO: CAIXA, TIPO TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	UNIDADE	35	R\$ 48,40	R\$ 1.694,00	MOR
20	CERA LÍQUIDA ESPECIFICAÇÃO: CERA, TIPO LIQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERNELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML.	UNIDADE	700	R\$ 18,74	R\$ 13.118,00	RILHO FÁCIL
22	CESTO PLÁSTICO TELADO ESPECIFICAÇÃO: CESTO, TIPO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 10 LT.	UNIDADE	1.220	R\$ 27,89	R\$ 34.025,80	Medlimp
23	CISCADOR EM AÇO RETANGULAR ESPECIFICAÇÃO: CISCADOR, TIPO AÇO, RETANGULAR COM 22 DENTES, COM CABO DE MADEIRA COR NATURAL.	UNIDADE	650	R\$ 85,27	R\$ 55.425,50	ax ferramentas
28	COPO DESCARTÁVEL DE POLIPROPILENO ATÓXICO 50 ML ESPECIFICAÇÃO: COPOS, TIPO DESCARTÁVE, MATERIAL	PACOTE	7.500	R\$ 4,91	R\$ 36.825,00	ISOCOPOS

10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, TIRA COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM ""PS"", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO."					
29	COTONETE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO INDICATIVA ESPECIFICAÇÃO: COTONETE, TIPO FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO INDICANDO PARA HIGIENE DAS ORELHAS E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA CONTENDO 75 UNIDADES.	CAIXA	2.240	R\$ 5,31	R\$ 11.894,40	Cotonetes
32	DESODORIZADOR DE AR ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR, TIPO DE AR 360 ML, COM PERFUME SPRAY CAIXA CONTENDO 24 UND.	CAIXA	644	R\$ 212,73	R\$ 136.998,12	Air Wick
37	ESPONJA DE LIMPEZA - LÃ AÇO FINA ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA, TIPO DE DE LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO FINA, ABRASIVIDADE MINIMA, APLICAÇÃO UTENSILIO DE ALUMINIO, PACOTE COM 8 UNIDADES. EMBALAGEM COM MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	1.320	R\$ 22,93	R\$ 30.267,60	ASSOLAN
38	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTENTICA. FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	UNIDADE	3.345	R\$ 1,32	R\$ 4.415,40	ASSOLAN
39	FILME CULINÁRIO EM PVC ESPECIFICAÇÃO: FILME, TIPO EM PVC CULINÁRIO TRANSPARENTE DIMENSÕES: 28 CM X 30 M.	UNIDADE	470	R\$ 5,54	R\$ 2.603,80	WYDA
44	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO 500 ML ESPECIFICAÇÃO: LIMPA, TIPO ALUMINIO, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, NONIFENOL ETOXILDO, CORANTE E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO, DEDOCIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. CAIXA CONTENDO 12(DOZE) FRASCOS DE 500 ML.	CAIXA	364	R\$ 43,03	R\$ 15.662,92	ECONÔMICO
45	LIMPA VIDRO 500 ML ESPECIFICAÇÃO: LIMPA, TIPO PARA VIDRO COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ÉTER GLICÓLICO, HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA DO PRODUTO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	338	R\$ 95,77	R\$ 32.370,26	ECONÔMICO
46	LIMPA VIDRO NÃO IÔNICO ESPECIFICAÇÃO: LIMPA, TIPO VIDRO, EM LIQUIDO COM TENCIONATIVO NÃO IÔNICO. TUBO CONTENDO 500 ML.	UNIDADE	900	R\$ 8,73	R\$ 7.857,00	ECONÔMICO



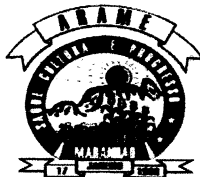
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

49	LUSTRA MÓVEIS 200 ML ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA, TIPO MOVEIS COMPONENTE CEREAIS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES.CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES DE 200 ML.	CAIXA	87	R\$ 181,51	R\$ 15.791,37	Poliflor
58	PAPEL HIGIÊNICO - PACOTE ESPECIFICAÇÃO: PAPEL, TIPO HIGIENICO, COR BRANCA.NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 30 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE CONTENDO 4 ROLOS.	PACOTE	4.680	R\$ 5,47	R\$ 25.599,60	MILI
65	SABÃO EM BARRA ESPECIFICAÇÃO: SABÃO, TIPO EM BARRA, DE GLICERINA, COM 5 PEDAÇOS DE 200 GRAMAS.	PACOTE	1.120	R\$ 15,62	R\$ 17.494,40	ECONOMICO
70	SACOLA PARA EMBALAGEM 10 KG ESPECIFICAÇÃO: SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM PESO MÉDIO DE 10KG.PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	PACOTE	1.310	R\$ 15,47	R\$ 20.265,70	Mundo das Embalagens
72	SACOLA PARA EMBALAGEM - 5 KG ESPECIFICAÇÃO: SACOLA, TIPO DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM, PESO MÉDIO DE 5KG, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PACOTE	1.310	R\$ 20,90	R\$ 27.379,00	Mundo das Embalagens
74	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL OU PRETO. SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 20 LITROS, COR AZUL OU PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA MÍNIMA 4 MICRAS, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	210	R\$ 11,41	R\$ 2.396,10	Itaquiti
79	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, CAPACIDADE DE 100 LITROS, COR BRANCA, MATERIAL INFECTANTE, FARDO COM 100 UNIDADES.	FARDO	200	R\$ 68,25	R\$ 13.650,00	Protelimp
83	VASSOURA TIPO VASCULHADOR ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, TIPO VASCULHADOR, COM CABO DE MADEIRA.	UNIDADE	206	R\$ 32,84	R\$ 6.765,04	Biripel
85	VASSOURA DE PIAÇAÇA, Nº 04, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	298	R\$ 10,34	R\$ 3.081,32	Acigol
87	SABONETE LÍQUIDO ESPECIFICAÇÃO: SABONETE, TIPO LIQUIDO, ASPECTO LIQUIDO FISICO PEROLADO, AROMA ERVADOCE, ACIDEZ.RECIPIENTE CONTENDO 05(CINCO) LITROS.	LITRO	1.150	R\$ 58,42	R\$ 67.183,00	CEPEL
88	PORTA DETERGENTE ESPECIFICAÇÃO: PORTA, TIPO DETERGENTE, DE PLÁSTICO TAMANHO PADRÃO.PRODUTO COM MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	420	R\$ 21,23	R\$ 8.916,60	Arqplast
90	BANDEJA REDONDA EM ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA, TIPO REDONDA EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO.DIÂMETRO DE 45CM.	UNIDADE	385	R\$ 35,62	R\$ 13.713,70	Eirilar



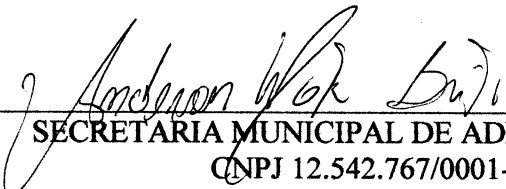
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

97	COBRE BOLO, DE PLÁSTICO (ABAFADOR) TAMANHO GRANDE	UNIDADE	10	R\$ 21,74	R\$ 217,40	DorisLar
98	PANELA CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UNIDADE	28	R\$ 77,02	R\$ 2.156,56	Império
101	PANELA DE PRESSAO 12 LITROS	UNIDADE	28	R\$154,82	R\$ 4.334,96	Nigro
104	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 14,99	R\$ 374,75	PLASVALE
106	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO PRETA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 38,51	R\$ 962,75	PLASVALE
109	BACIA DE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS	UNIDADE	25	R\$ 24,68	R\$ 617,00	PLASVALE
112	CAIXA TERMICA DE 32 LITROS, CAIXA COM CAPACIDADE DE 32 LITROS.	UNIDADE	20	R\$ 85,57	R\$ 1.711,40	MOR
115	CUSCUZEIRAS, Cuscuzeira 14 cm 1. 9l Turim - alumínio com revestimento antiaderente	UNIDADE	50	R\$ 76,07	R\$ 3.803,50	Tramontina
116	FORMA DE ASSAR BOLO, Assadeira Forma Bolo Retangular C/ Borda Alta Alumínio Nº 3.	UNIDADE	30	R\$ 31,51	R\$ 945,30	Tramontina
117	COLHER DE PLASTICO, DIMENSÕES: Altura:16cm Largura:4cm Capacidade: 6ml	UNIDADE	500	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00	PLASVALE
118	CAIXA TERMICA 34 LITROS, REVESTIMENTO SEGURO COM PAREDES INTERNA, EXTERNA E TAMPA EM POLIETENO, ISOLAMENTO TERMICO FEITO EM POLIETILENO EXPANDIF	UNIDADE	28	R\$ 97,47	R\$ 2.729,16	MOR
TOTAL:				R\$ 675.455,09		

Arame- MA, 07 de abril de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 12.542.767/0001-21

ANDERSON MOTA BRITO

CPF051.489.553-50

CONTRATANTE


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF 874.371.121-91

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

CNPJ 11.590.952/0001-29
ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
CPF 874.371.121-91
CONTRATANTE

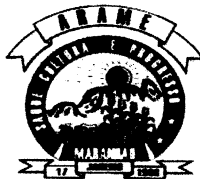
Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 04/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 12.542.767/0001-21
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
CPF 025.910.123-00
CONTRATANTE

Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 04/2025

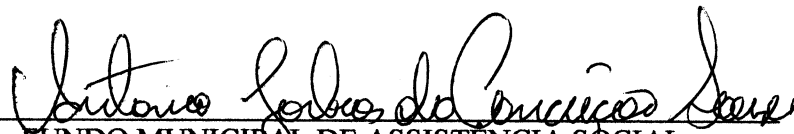
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.509.059/0001-63
JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA
CPF 025.910.123-00
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ 11.469.511/0001-73
ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
CPF 036.037.203-18
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 11.539.374/0001-04
ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
CPF 036.037.203-18
CONTRATANTE

ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS
RODRIGUES:01405797371
Assinado de forma digital por
ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS
RODRIGUES:01405797371
Dados: 2025.04.22 16:34:30 -03'00'

M. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 30.655.090/0001-10
ILANNA NAZARE CALDAS SANTOS RODRIGUES
CPF. 014.057.973-71
DENTENTORA (S) DOS ITENS

CLEICIANE MONTEIRO
ALVES:61747622389
622389
Assinado de forma digital por CLEICIANE MONTEIRO
ALVES:61747622389
Dados: 2025.04.22 16:41:39 -03'00'

MONTEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 15.661.771/0001-05
CLEICIANE MONTEIRO ALVES
CPF 617.476.223-89
DENTENTORA (S) DOS ITENS

ND COMERCIO LTDA:40723350000109
Assinado de forma digital por ND COMERCIO LTDA:40723350000109
Dados: 2025.04.22 16:54:59 -03'00'

ND COMERCIO LTDA
CNPJ 40.723.350/0001-09
JOÃO CARLOS PEREIRA DUTRA NETO
CPF 655.914.023-72
DENTENTORA (S) DOS ITENS